



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **07 de Fevereiro de 2024 às 14:01 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-3802024, **Código de validação:** 34C98C8B4E.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 3802024
(relativo ao Processo 234212022)
Código de validação: 34C98C8B4E

Assunto: Aditivo de Prazo – Contrato nº 36/2023
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Em que pese o encaminhamento da Diretoria Geral, anexo DESPACHO-DG - 7602024, para que fosse procedida por esta Unidade a devida instrução processual do pedido em tela, anexo MEMO-COEA - 222024, esta Secretaria Administrativo Financeira (SEAF), após análise dos elementos constantes dos autos, constatou que o Contrato nº 36/2023 expirou no dia 30/12/2023, anexo CONTRATO 36-2023, o que inviabiliza a celebração de aditivo, visando a prorrogação do prazo.

assinado eletronicamente em 07/02/2024 às 14:01 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA